



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0042/2018, de 13 de março de 2018**

*Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas na Educação do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0017/2017, de 14 de fevereiro de 2017, passando a Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas na Educação do IFSP-Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Thalita Arthur  
Alexandre Mauro Bragion  
Carlos Roberto Paviotti  
Daniel Aparecido de Souza  
Dildo Pereira Brasil  
Francisco Carlos Monteiro Souza  
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote  
Ione Arsenio da Silva  
Isabel Cristina das Chagas Oliveira  
Maria Elisa de Castro Almeida

Art. 2º - Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º - DEFINIR, como atribuição da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas na Educação, as seguintes:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do Câmpus;
- II. Realizar reuniões entre os membros da Comissão e com a comunidade do Câmpus e produzir atas a elas referentes e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

III. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico do Curso para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até a aprovação do curso no Conselho Superior.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Waldo Luis de Lucca' claramente legível.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

13 / 03 / 18.